



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPAGIPE

Estado de Minas Gerais

Av. 05 nº. 330 – Fone/Fax: (34) 3424-2106 – CEP: 38.240-000

E-mail: cmitapagipe@netsite.com.br

### **INDICAÇÃO Nº. 034/2022**

Indico, ouvido o Plenário, na forma regimental, ao Senhor Prefeito Municipal, junto à Secretaria competente, a possibilidade de construção de faixa de pedestres elevada na Rua 10 com a Avenida 09, na Rua 12 com a Avenida 09 e na Rua 08 com a Avenida 13.

Sala das reuniões, 18 de abril de 2022.

Vereador **Anderson Luiz de Queiroz**

### **JUSTIFICATIVA**

Referida indicação visa à implantação de faixa elevada para travessias de pedestres nas referidas vias citadas, tendo em vista que possuem um intenso tráfego de veículos, o que dificulta a passagem dos pedestres.

As faixas elevadas para travessias de pedestres funcionam como uma excelente ferramenta no trânsito, cujo objetivo é o de oferecer segurança, de forma a melhorar a acessibilidade, proporcionando aos condutores maior visibilidade das travessias.

Além disso, agem como redutores de velocidade nos locais, inibindo riscos aos pedestres e condutores que pelas vias trafegam.

Sem mais para o momento, agradeço a atenção ao pleito e renovo protestos de estima e apreço.

